



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, CNPJ nº 76.208.859/0001-52, com Sede na Rua São João, 354, CEP 85410-000, Nova Aurora – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **PEDRO LEANDRO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.730.028-4 e CPF 731.595.899-72, com domicílio especial na Rua São João, 354, CEP 85410-000, Nova Aurora – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m² para aplicação no trecho 1: Estrada Mixiriqueira com 1,3 km; Trecho 2: Estrada Médio Iguaçu – PR 180 com 0,70 km; Trecho 3: Estrada Bebedouro (Universo) com 1,1 km; Trecho 4 Estrada São João – São José com 1,1 km; Trecho 5: Baixo Iguaçu – Alto Iguaçu com 1,0 km; Trecho 6: Estrada Anta Gorda com 0,80 km, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 05/2013, constantes às fls. 21/24 e 53/55 do P.I. 11.927.322-6”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.938-1 apenso ao 11.927.322-6, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor ao Convênio, bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 70 do P.I nº 14.633.882-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 71).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial avençado fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$293,55 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.083.547,39 (um milhão, oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 70.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 53/57 do protocolo nº 14.633.882-8

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

O cronograma executado do Convênio 056/2013 fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 58 do P.I. n.º 14.633.882-8.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de outubro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de abril de 2018.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor-Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito de Nova Aurora

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.510.938-1 apenso ao 11.927.322-6

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 056/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Aurora.

OBJETO: a supressão do valor ao Convênio, bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 70 do P.I. nº 14.633.882-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 71).

DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$293,55 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) do importe do Município.

Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.083.547,39 (um milhão, oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 70.

DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 53/57 do protocolo nº 14.633.882-8

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma executado do Convênio 056/2013 fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 58 do P.I. nº 14.633.882-8.

DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de outubro de 2017

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de abril de 2018.

DATA: 02 de agosto de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

76134/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.546.880-9

DOCUMENTO: Termo de Cooperação nº 008/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Iporã.

DO OBJETO

A construção de uma ponte sobre o Rio Sarandi, no Município de Iporã, com fornecimento pela SEIL de 10 Vigas tipo B de 10,5 metros, 90 lajeas tipo B e C de 1,0 x 0,50 e 22 guarda rodas, conforme Plano de Trabalho, Parecer Técnico e despacho do DFIL constantes, respectivamente, às fls. 16/18, 38/39 e 49.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente termo é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão do prazo de execução.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Sérgio Luis Ferrari, com a obrigação de acompanhar e fiscalizar a execução do termo.

DATA: 09 de agosto de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

76133/2017

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE Nº 002/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017 - PROTOCOLO Nº 14.686.930-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e VIALUMEN'S AUDIO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecer 26 (vinte e seis) televisores de Led 48", 6 (seis) refrigeradores frost free, duplex, branca de 350 litros e 6 (seis) secadoras de roupas de piso com capacidade de 10 kg para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Vigência: 12 meses, a partir de 16/08/17 até 15/08/18. Valor: R\$ 89.477,26 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378; Natureza: 4490.5212 e 4490.5233 e Fonte: 125. NE: 49000000701689-2 e 49000000701688-2. Autorizo Secretarial em 03/08/2017. Curitiba, 16 de agosto de 2017.

Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

76334/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - RETIFICAÇÃO - CONTRATO 026/2016 - Prot. Nº 13.792.571-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e a Editora, Livraria e Distribuidora do Chain Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Estacionamento. Vigência: 08/08/2017 e término em 07/08/2018. Valor: R\$ 30.132,00 (Trinta mil, cento e trinta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14422094.379, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 102. NE: 49000000701683-2. Autorizo Secretarial em 07/08/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 957/2017 - PRC/PGE e Despacho 630/2017 - ATJ/SEJU. Curitiba, 16 de agosto de 2017. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

76424/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - RETIFICAÇÃO - CONTRATO 026/2016 - Prot. Nº 13.792.571-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e a Editora, Livraria e Distribuidora do Chain Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Estacionamento. Vigência: 08/08/2017 e término em 07/08/2018. Valor: R\$ 30.132,00 (Trinta mil, cento e trinta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14422094.379, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 102. NE: 49000000701683-2. Autorizo Secretarial em 07/08/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 957/2017 - PRC/PGE e Despacho 630/2017 - ATJ/SEJU. Curitiba, 16 de agosto de 2017. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

76425/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - CONTRATO 101/2014 - Prot. Nº 13.115.106-3 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Osmar Scarpini. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência em 6 (seis) meses. Vigência: 15/08/2017 e término em 14/02/2018. Valor: R\$ 10.860,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Fonte: 102 e 107. NE: 49000000701511-2. Autorizo Secretarial em 21/07/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 851/2017 - PRC/PGE e Despacho 569/2017 - ATJ/SEJU. Curitiba, 15 de agosto de 2017. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

76162/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 09/2017

Protocolo Nº 14.713.894-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de mudança da estrutura do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, bem como a desmontagem e montagem de todos os objetos (mobiliários, computadores, guichês, divisórias, ventiladores, dentre outros) que estão no referido estabelecimento.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 28/08/2017.

Início sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 28/08/2017.

Licitação cancelada por motivos técnicos.

Curitiba, 16 de agosto de 2017.

Christine Zardo Coelho
Pregoeira/SEJU

76585/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9912330168**

Protocolo nº 14.649.882-5

OBJETO: Comercialização, no âmbito nacional de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.

AUTORIZADO POR: Secretário de Estado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18541424.281

Despesas: 3390.3947 - fonte 100

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 15/08/2018

PARTES: Empresa Brasileira de correios e telégrafos - Sr. Paulo Cezer Kremer dos Santos e Sr. Rubens Dannemann e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sr. Antonio Carlos Bonetti.

75813/2017